



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Coordenação de Suprimentos e Contratos
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, NA CONDIÇÃO DE PATROCINADOR CONVENIADO E A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ.

Pelo presente instrumento, o Distrito Federal, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF**, órgão integrante da administração pública federal direta do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 08.944.148/0001-96, com sede no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, neste ato representada por **DANIEL ALVES LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.827.617 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 711.849.371-68, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, domiciliado nesta capital, com delegação de competências previstas na Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021 (Regimento Interno da CGDF), doravante denominado simplesmente **PATROCINADOR** e a **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, que opera planos privados de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 34.692-6, classificada na modalidade autogestão sem mantenedor, multipatrocinada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.628.107/0001-89, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício José Alves Coutinho, Brasília – DF, doravante denominada **ASSEFAZ**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Senhora **GILDENORA BATISTA DANTAS**, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada nesta capital, portadora da cédula de identidade RG nº 764269 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 368.724.071-15 e por sua Diretora de Saúde, **LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 273358887 – DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 647.723.811-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se especialmente à Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, e seus regulamentos, bem como à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, à Resolução Normativa ANS nº 137, de 14 de novembro de 2006, à Resolução Normativa ANS nº 148, de 3 de março de 2007, à Resolução Normativa ANS nº 557, de 14 de Dezembro de 2022, e suas alterações, e à Portaria CGDF nº 110, de 15 de julho de 2021, que aprovou o regulamento do programa de assistência à Saúde da CGDF e da Portaria CGDF nº 209, de 24 de novembro de 2021, que definiu a cota de patrocínio a que se refere o §1º do art. 3º da Portaria CGDF nº 110/2021 e legislações correlatas no que couber, bem como ao Estatuto, Regimento Interno e Regulamentos da **ASSEFAZ**, na forma das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Convênio de Patrocínio nº 01/2021 celebrado com a **CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF**, em 30 de dezembro de 2021, em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do citado convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações pactuadas passarão a ter vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Sendo assim, a Cláusula Vigésima Terceira do convênio vigente passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio tem seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024, com término em 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante assinatura de novo termo aditivo, por interesse das partes, limitado a 60 (sessenta)

meses, a contar da data de validade inicial do Convênio de Patrocínio 01/2021, assinado entre as partes em 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio de patrocínio coletivo empresarial celebrado em 30 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **PATROCINADOR** providenciar, como condição de eficácia, a publicação deste Instrumento Jurídico no Diário Oficial do Distrito Federal.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado e assinado pelas partes.

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

GILDENORA BATISTA DANTAS

Diretora-Presidente

LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA

Diretora de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 30/10/2024, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gildenora Batista Dantas, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA, RG n.º 273358887 SSP-RJ, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154473422)
verificador= **154473422** código CRC= **1D059789**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Central - CEP 70075-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.cg.df.gov.br